PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 154/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da **Caixa Econômica Federal**, por meio do programa **Caixa Políticas Públicas**, decorre de sua capacidade institucional e técnica para a prestação de serviços especializados de assistência técnica e avaliação de imóveis, compreendendo a emissão de Parecer de Assistência Técnica e Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.

A instituição dispõe de estrutura e profissionais habilitados para a realização das avaliações e emissão de **ART/RRT**, observando os critérios e procedimentos técnicos aplicáveis à atividade. Os serviços compreenderão a avaliação dos imóveis urbanos correspondentes às matrículas nº **16.426** e nº **30.466**, com a identificação e caracterização dos imóveis, análise do mercado, definição do método de avaliação, apresentação dos dados utilizados e indicação dos valores apurados.

Os respectivos **Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos** serão elaborados em conformidade com a **ABNT NBR 14.653-1**, contendo os elementos necessários à caracterização do trabalho, fundamentação dos valores e indicação dos pressupostos, ressalvas e fatores limitantes pertinentes.

A escolha mostra-se adequada em razão da natureza especializada do objeto e da necessidade de o Município dispor de avaliações formais e tecnicamente fundamentadas para subsidiar as decisões administrativas relativas à destinação e eventual desapropriação dos imóveis.

Dessa forma, a contratação da **Caixa Econômica Federal, por meio do programa Caixa Políticas Públicas**, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, à eficiência administrativa e à necessidade de proporcionar ao Município de Maravilha elementos técnicos adequados para a regular e segura tomada de decisões quanto aos imóveis objeto da contratação.

Maravilha/SC, 24 de agosto de 2026.

LAYANA APARECIDA GEMELLI MIOTTO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo